



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 055/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021.

“Designa servidor nos termos do art. 67, da Lei nº. 8,666, de 21 de junho de 1.993, fiscal de execução, Processo Administrativo nº. 2020000484 e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a abertura do processo administrativo para contratação da empresa para execução de obras de Pontos de Transbordo (Eco Ponto) no Município de Gurupi-TO. Processo nº 2020000484 e a necessidade de adequações no citado processo;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidor técnico competente para acompanhamento do processo licitatório e fiscalização da execução do objeto do referido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado em substituição como fiscal responsável para o acompanhamento e vistoria da execução dos serviços, o servidor Diego Raoni da Silva Rocha, Diretor de Meio Ambiente, telefone para contato: (63) 3301-4336, e-mail: diegorsrocha@gmail.com, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 15 dias do mês de janeiro de 2021.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO:
17718507000188

Assinado digitalmente por SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO:17718507000188
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=CP, L=Brasília, OU=AC-SOLUTI Multipla
v3, OU=38038090000120, OU=videoconferencia, OU=Certificado PJ
A1, CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO:17718507000188
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.09.20 13:24:49-03'00'

PEDRO DIAS CORREA DA SILVA
Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Decreto nº 012/2021